



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Viação E Obras Públicas
ENGENHARIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 050505211.000067/2024-22

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A eventual aquisição do material se faz indispensável tendo em vista a necessidade dos produtos de concreto para pavimentar ou recapear ruas e avenidas deste município de Marabá.

O concreto armado, quando bem executado, possui uma vida útil consideravelmente longa, resistindo a intempéries, tráfego intenso e diferentes tipos de cargas. O concreto armado é um material de construção com diversas vantagens para a pavimentação e o recapeamento de ruas. Sua alta durabilidade, resistência, versatilidade e segurança o tornam uma excelente opção para garantir a qualidade e a longevidade das obras.

A Prefeitura Municipal de Marabá (PA) através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP propõe o certame **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO - MARABÁ/PA.**

2. ÁREA REQUISITANTE

Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A administração municipal vem realizando diversos serviços de pavimentação, recapeamento e urbanização de espaços públicos e quaisquer necessidades identificadas para avanço na qualidade do sistema de infraestrutura urbana de modo geral em vários pontos do município de Marabá / PA, com isso, a eventual aquisição do material para pavimentação em concreto, é de suma importância para pavimentação e recapeamento de ruas no município de Marabá.

Visando ofertar a melhoria da infraestrutura nos modais de transporte rodoviário.

A eventual aquisição, está alinhada aos planos de governança instituídos pelo Prefeitura Municipal de Marabá- PA, como no Plano de Contratações Anual 2024 no item 17 Outros serviços de pessoa jurídica, Planejamento Estratégico e Plano Plurianual 2022/2025 no item 6.2.14. Infraestrutura e Logística nas Zonas Urbana e Rural.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A eventual aquisição têm natureza de fornecimento de material para a engenharia comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

A eventual aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, por Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço por lote, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do material pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Os demais requisitos da eventual aquisição estão definidos no Memorial Descritivo/Termo de Referência acostado nos presentes autos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

O quantitativo da eventual contratação, conforme definido no PQO - PLANILHA DE QUANTIDADES ORÇAMENTÁRIA acostado nos presentes autos, será o seguinte:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

BASE DESONERADA

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO - MARABÁ/PA.**

SINAPI: jul/24
BDI: 14,02%

ENDEREÇO: MARABÁ/PA.

SICRO: abr/24

ITEM	ÓRGÃO CONSULTA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO UNIT C/ BDI (R\$)	VALOR TOTAL
1.			MATERIAL					R\$ 4.391.856,38
1.1	SINAPI	34495	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C35, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	4.200,00	R\$ 710,13	R\$ 809,69	R\$ 3.400.698,00

1.2	SICRO	M0769	Lona plástica - E = 200 micra	m²	35.000,00	R\$ 1,58	R\$ 1,80	R\$ 63.000,00
1.3	SINAPI	21141	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	35.000,00	R\$ 12,58	R\$ 14,34	R\$ 501.900,00
1.4	SICRO	M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LITIO, DE MULTIPLAS APLICACOES E CONTENDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSAO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)	kg	525,00	R\$ 10,67	R\$ 12,17	R\$ 6.389,25
1.5	SINAPI	4229	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LITIO, DE MULTIPLAS APLICACOES E CONTENDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSAO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)	KG	208,94	R\$ 48,19	R\$ 54,95	R\$ 11.481,25
1.6	COTAÇÃO SEVOP	COTAÇÃO-003.01	PERFIL "U" 127 x 50 MM - CHAPA 11	M	1.695,30	R\$ 34,71	R\$ 39,58	R\$ 67.099,97
1.7	SICRO	M2150	Selante elástico à base de poliuretano e asfalto	kg	308,25	R\$ 51,48	R\$ 58,69	R\$ 18.091,19
1.8	SICRO	M1385	Disco de corte diamantado para concreto e asfalto - D = 350 mm	un	31,00	R\$ 477,85	R\$ 544,85	R\$ 16.890,35
1.9	SINAPI	42402	ACO CA-25, 16,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	KG	18.309,58	R\$ 8,39	R\$ 9,57	R\$ 175.222,68
1.10	SICRO	M2152	Aditivo de cura para concreto	kg	7.000,00	R\$ 15,74	R\$ 17,95	R\$ 125.650,00
1.11	SICRO	M1136	Cordão de polietileno expandido de baixa densidade - D = 10,0 mm	m	3.892,00	R\$ 0,22	R\$ 0,25	R\$ 973,00
1.12	SICRO	M3949	Desmoldante para fôrmas metálicas	l	220,39	R\$ 17,75	R\$ 20,24	R\$ 4.460,69
VALOR TOTAL:								R\$ 4.391.856,38

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente levantamento de mercado tem como objetivo analisar as condições e preços para a contratação dos itens acima. O levantamento de mercado visa fornecer uma visão abrangente sobre a oferta de produtos e serviços relacionados.

Por sua vez, o artigo 23, §1º da Lei nº 14.133 dispõe que:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

[...]

§ 1o No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Portanto, no presente levantamento de mercado, neste caso específico, como os insumos são comumente utilizados em construção civil e pavimentação. Neste aspecto a solução é na aquisição do material, sendo desenvolvido os trabalhos por equipe própria desta Secretaria, e, portanto, foi utilizado a:

- Base SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil;
- Base SICRO - Sistema de Custos Referenciais de Obras;
- Base Composições Unitárias;
- Base - COTAÇÕES SEVOP.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação com base com levantamento do mercado é R\$ 4.391.856,38 (quatro milhões, trezentos e noventa e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

No presente caso a melhor solução para administração pública é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO - MARABÁ/PA, para atender a demanda da população que anseia por melhorias no sistema viário, trazendo maior segurança, comodidade e mobilidade.

Considerando que está demanda exige uma solução ampla, a presente contratação será capaz de solucionar integralmente a necessidade administrativa, sendo a escolha mais vantajosa, levando em consideração o princípio da economicidade em atendimento ao interesse social.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto na alínea b do inciso V do art. 40 e art. 47, §1º, ambos da Lei nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

A eventual aquisição de material possui características peculiares que demandam uma solução integrada e não parcelada para assegurar a eficiência, segurança e integridade do resultado final. A solução proposta consiste em elementos inter-relacionados, nos quais a sinergia entre os componentes é essencial para o pleno atendimento dos requisitos da contratação. Até porque, a equipe é própria desta Secretaria, sendo imprescindível a sequência dos serviços que são interdependentes, não podendo ser fracionado, pois não é economicamente viável e nem interessante ao fornecedor escolher um item do material disposto.

A opção pela não fragmentação da solução contribui para a obtenção de um produto ou serviço de maior qualidade, visto que a integração de elementos facilita a coesão e otimização do desempenho.

A gestão de um único fornecedor para a solução integral reduz os riscos operacionais relacionados à coordenação e compatibilidade de diferentes partes da solução, principalmente evitando interrupções no trabalho de campo.

Por fim, a adoção de uma solução única propicia maior agilidade na implementação, evitando atrasos decorrentes da coordenação de múltiplos fornecedores.

Dessa forma não haverá parcelamento da solução e, portanto, a licitação será por lote único pois o seu parcelamento acarretaria em prejuízo ao conjunto ou à perda de economia de escala e execução da continuidade dos serviços a serem adotada.

Ademais, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação do serviço indicado acima se fundamenta em princípios de eficiência, economicidade e celeridade, proporcionando vantagens significativas ao processo de contratação.

A diversidade de aplicações do objeto de contratação, como construção, manutenção e reparo de diversas peças estruturais, implica uma demanda contínua. O SRP permite a prontidão na contratação, ajustando-se à dinâmica variada das necessidades ao longo do tempo.

A estrutura do SRP possibilita a rápida contratação de fornecedores já credenciados, agilizando o atendimento a demandas emergenciais ou imprevistas, como obras de reparo ou manutenção que necessitem de resposta imediata.

Portanto, a escolha do SRP para a presente contratação representa uma estratégia alinhada com os princípios da administração pública, visando à otimização dos recursos, a garantia da melhor relação custo-benefício e a eficiência na gestão de processos de compras.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A eventual aquisição de material descrito acima pretende satisfazer as necessidades da população na recuperação das vias públicas e de quaisquer necessidades identificadas para o avanço na qualidade do sistema de infraestrutura urbana de modo geral.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação em questão não haverá as providências prévias.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a eventual aquisição de material em questão não haverá as contratações correlatas/interdependentes.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

O reconhecimento da importância da preservação ambiental e do desenvolvimento sustentável tem levado a Administração Pública a incorporar estratégias e ações específicas relacionadas ao meio ambiente em seus planejamentos de longo prazo. Dessa forma, verifica-se dentro dos objetivos do planejamento estratégico, do plano plurianual e do plano de governo, um compromisso crescente com a sustentabilidade e a minimização dos impactos ambientais.

A execução de obras de infraestruturas, especialmente aquelas relacionadas à aquisição de Concreto Armado, pode gerar impactos ambientais consideráveis. É crucial considerar e mitigar esses impactos para promover uma atuação responsável e sustentável.

Entre os impactos ambientais que se busca minimizar nesta contratação, destaca-se a correta gestão dos resíduos gerados, a fim de garantir o descarte adequado dos resíduos, conforme legislação vigente.

14. ANÁLISE DE RISCO

A Análise de risco foi executado de acordo com ID SEI nº 0093525

Como resultado desta análise, esta contratação classifica-se como de risco baixo. Importando nas seguintes recomendações:

1. Solicitar a revisão da planilha antes da contratação.;
2. Solicitar com antecedência; Prever no Memorial Descritivo prazo de entrega do objeto desta contratação.;
3. Solicitar com antecedência; Prever a obrigação de traço quando solicitado do objeto desta contratação.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara que esta contratação é viável e razoável justificando-se com base nos elementos apresentados Memorial Descritivo/Termo de Referência.

Marabá - PA, 02 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

JOSÉ ARI DE LIMA FILHO

Engenheiro Civil

Port. nº 1692/2019-GP

Documento assinado eletronicamente

NELISSIA MOURA SANTOS

Port. nº 044/2023-GP.

Fiscal Administrativo

De acordo. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

Documento assinado eletronicamente

ANA BETANIA SILVA MOREIRA

Port. nº 1343/2024-GP

Secretária de Obras



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ari de Lima Filho, Técnico em Gestão**, em 03/09/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelissia Moura Santos, Assessora Especial**, em 03/09/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093555** e o código CRC **69B7F057**.

Rod. Transamazônica, Km 5,5, SN,, - Bairro nova marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765

sevop.engenharia@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505211.000067/2024-22

SEI nº 0093555